

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2023 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 6.526, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Revogar a autorização de alienação onerosa constante do item 02 da Portaria nº 9.770, de 9 de novembro de 2022, em relação ao imóvel da União localizado na Rua Luiz Carlos Zaní s/n, Saída para Londrina, Parque Industrial Castelo Branco - Ibiporã/PR, em razão de superveniência de interesse do Estado do Paraná, para implantação de Posto Policial Militar/Delegacia da Policia Civil/Corpo de Bombeiro Militar, conforme Processo SEI/MGI 10154.151952/2023-95.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

